



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1137

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 01/085/2025 – GAB/PRESIDÊNCIA

Patos de Minas, 28 de outubro de 2025.

Aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras
Câmara Municipal de Patos de Minas

Assunto: Convoca Reunião Extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador João Batista Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao Ofício nº 222/GAB/2025, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **convoca Vossas Excelências para Reunião Extraordinária**, a realizar-se **no dia 30 de outubro** (quinta-feira), **às 13 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, para apreciação e votação dos seguintes projetos:

6468/2025 Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras)

Autoria Executivo Municipal

6469/2025 Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas e ações realizadas por meio do Consócio CISALP)

Autoria Executivo Municipal

6471/2025 Autoriza a suplementação de crédito por remanejamento entre entidades e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1137

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

6472/2025 Altera o Anexo I da Lei nº 8.776, de 19 de dezembro de 2024, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona (União dos Artistas Plásticos de Patos de Minas - UNART).

Autoria Executivo Municipal

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2DMXR-VXJED-AS7N8-NE4YC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Batista Goncalves (CPF ***.811.316-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2DMXR-VXJED-AS7N8-NE4YC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>